



30988113

08084.001626/2023-67

Boletim de Serviço em 17/03/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA DE PESSOAL SAA/SE/MJSP Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2025

**A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo I, Capítulo III, Seção I, art. 10, do [Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), e o Capítulo II, art. 2º, Inciso XII, da [Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021](#), e o contido nos processos nº 08084.001626/2023-67 e nº 08005.000179/2024-42, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais noventa dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Portaria de Pessoal SAA/SE/MJSP nº 82, de 9 de agosto de 2024, e prorrogado pela Portaria de Pessoal SAA/SE/MJSP nº 121, de 3 de dezembro de 2024, cuja finalidade é a Regularização Patrimonial de Ativos Intangíveis visando levantamento de informações de processos de aquisição de bens intangíveis, especificamente de Tecnologia da Informação (ativos referentes à aquisição de softwares e afins), da conta 12411.01.01 – Softwares com Vida Útil Definida e Indefinida, na UG 200005 – Coordenação-Geral de Logística e Contratos - CGL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**  
Subsecretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Subsecretário(a) de Administração**, em 17/03/2025, às 13:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30988113** e o código CRC **6B61349F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.